



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2019

Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Pacificação Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Comenda de Honra, na modalidade Pacificação Social, a **DIEGO PEREIRA AZEVEDO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

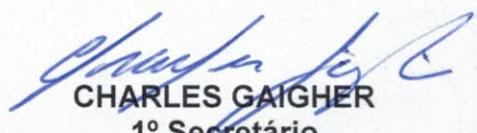
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 25 de julho de 2019, dentro dos festejos da 46ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de maio de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vice-presidente


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000176 as 13:58 de 20/05/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito vem realizando por nossa cidade.

Nessa linha, é preciso registrar que o Município de Alfredo Chaves tem uma cultura muito marcante. É considerado um povo muito trabalhador, carismático e acolhedor. Uma de suas culturas é a religiosidade, tendo em sua maioria dos munícipes a religião católica.

Assim sendo, constata-se que a figura de um bom líder religioso contribui para a satisfação da população e a pacificação social, sendo que o Padre Diego Pereira Azevedo, com seu espírito jovem, carismático, cativante e inovador e com o dom da Palavra contribui para que as pessoas, famílias e principalmente os jovens e adolescentes estejam inseridos nas atividades da igreja, contribuindo para o desenvolvimento saudável do município.

É notório que o Padre Diego executa suas atividades com amor e demonstra sua grande paixão por Jesus Cristo, o que tem encantado os munícipes que se sentem atraídos e felizes por tê-lo como Pastor.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.